

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.295.919/0001-60

Código ISIN nº BRGALGCTF009

Código de Negociação na B3: GALG11

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN LOGÍSTICA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 37.295.919/0001-60 ("Fundo"), em cumprimento ao quanto disposto no inciso IV do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que, em 08 de novembro de 2022, foi lavrada a escritura definitiva de transferência do imóvel situado na Rua Emílio Barbosa da Silva, 173, Jardim Alvorada, Jandira, SP ("Imóvel"), atualmente locado para a Almanara Restaurante e Lanchonete Ltda., para o respectivo adquirente ("Escritura de Venda e Compra").

Desta forma, do valor de venda do Imóvel, que totaliza R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), foram recebidos pelo Fundo, até o momento: (a) R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), pagos no ato da celebração do *Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Bem Imóvel e Outras Avenças*, em parcela única, conforme informado por meio do Fato Relevante datado de 01 de novembro de 2022; e (b) R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), pagos no ato de lavratura da Escritura de Venda e Compra. Os valores remanescentes, equivalentes a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser pagos ao Fundo até o dia 15 de janeiro de 2023, em parcela única; e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser pagos até o dia 15 de julho de 2023, em parcela única.

São Paulo, 09 de novembro de 2022

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.